1º Sgt PM 89017-A DIRÇO FORCINA
Sd PM 780305-5 DOMINGOS FERREIRA
Sd PM 822803-4 VANDERLIN DONIZETE SOARES HORÁCIO
Sd PM 82603-6 LUIZ OSVALDO SERAFIM
Sd PM 822304-6 JOÃO OSVALDO PASSONI

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE, 28/11/79

DECLARANDO: na Resolução de 08, publicada a 09/06/89,que JOÃO MORAIS, RG-3.252.292, Carcereiro, foi punido com a pena de suspensão por 30 dias, convertida em multa, e não como constou.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE, DE 28/11/89

EXONERANDO: nos termos do artigo 58, inciso I,§ 1º, item I, da LC 180/78, a pedido e a partir de 30/10/89, DANIEL FRANCO DO AMARAL, RG-7.879.582, Escrivão de Polícia 1,do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP e classificado na Administração Superior da Secretaria e da Sede, por ter assumido outro cargo público.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral

Autorizando:

no período de 11 a 25.09.89,o Dr. Celso Pradela - RG. nº 3.764.820, Delegado de Polícia de 2ª classe,padrão IV, efetivo,lotado na DGP,classificado na DGP-Assistência de Comunicação Social,e designado em caráter excepcional e transitório para o 4º D.P. de São José do Rio Preto, 2ª classe,para responder pelo expediente em classe superior 1ª classe, na Cadeia Pública de São José do Rio Preto,fazendo jus nos termos do art.33 da supra citada Lei, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe,pad.IV e os de 1ª classe,pad.V,tendo em vista férias do Titular, Dr. Dimas Paulo Ribeiro.(DGP/6985-P).

a partir de 01.11.89,o Dr. CELSO PRADELA-RG. 3.764.820 , Delegado de Polícia de 2ª classe,pad.IV,efetivo,lotado na DGP,classificado na DGP-Assistência de Comunicação Social,e designado em caráter excepcional e transitório para o 4º D.P. de São José do Rio Preto,2ª classe,para responder pelo expediente em classe superior,1ª classe, na Cadeia Pública de São José do Rio Preto,fazendo jus nos termos do art. 33 da supra citada Lei,ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe,pad.IV e os do 1ª classe,pad.V,em virtude de licença para tratamento de saúde do Titular,Dr. Dimas Paulo Ribeiro. (DGP/6986-P).

no período de 16 a 20.10.89,o Dr. JOSÉ CARLOS DE CAMARGO RG. 3.371.932, Delegado de Polícia de 3ª classe,pad.III, efetivo,lotado na DGP,classificado no DERIN com sede de exercício na Delpolmun de Itapira,para acumular jurisdição,em classe superior, 2ª classe, na Delpol de Itapira, 2ª classe, em substituição ao Titular Dr. Ailton Antonio Pinheiro-RG. 4.105.157, férias regulamentares,fazendo jus nos termos do art. 33 da LC. 207/79,ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe,pad III e os vencimentos do cargo de 2ª classe pad. IV. (DGP/6987-P).

no período de 17 a 31.10.89,o Dr. DIVAIR PIVETTA - RG.nº 4.390.489,Delegado de Polícia de 3ª classe,pad.III,lotado na DGP, classificado no DERIN,com sede de exercício na 55ª Ciretran-Taquaritinga, para acumular jurisdição em classe superior, 2ª classe, na Delpolmun de Taquaritinga, 2ª classe, em substituição ao Dr. Paulo Rogerio Othon Teixeira-RG. 2.828.656, em férias,fazendo jus nos termos do art. 33 da supra citada Lei, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe,pad.III e os do cargo de 2ª classe pad. IV. (DGP/6988-P).

Despacho do Delegado Geral

Concedendo à vista do disposto no artigo 202 da Lei nº 10.261/68, a:

NIVALDO ANALFIO DALBO - RG.12.347.121, Agente Policial I classificado no DEINAM, 24 meses de licença sem vencimentos.

JOSÉ MILTON NOGUEIRA - RG.5.331.369, Escrivão de Polícia I, classificado no DEINAM, 24 meses de licença sem vencimentos.

ALZIRA SATIE TOYA GIACOMELLI - RG.12.260.465, Escriturário I, classificada no DEPO, 24 meses de licença sem vencimentos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado a que se refere o artigo 509 da RGS.

Papiloscopista Policial I - ANA MARIA GONÇALVES PACHECO E OLIVEIRA - RG.9.303.381, classificada no DEPO, 24 meses de licença sem vencimentos a partir de 10-11-89- NADA VENCE.

Agente de Telecomunicações Policial - VIOMENINA DA SILVA RUFINO DA COSTA - RG.6.537.623, classificada no DEINAM 24 meses de licença sem vencimentos a partir de 23-12-89 NADA VENCE.

Investigador de Polícia I - ELIZABETE DEL RIO - RG.nº 13.277.209, classificada no DEINAM, 24 meses de licença sem vencimentos a partir de 12-09-89 - NADA VENCE.

RETIFICAÇÃO

na Portaria DADG/347-P referente a MARIA GOMES DA SILVA RG. 3.319.795,Auxiliar de Serviços o nº correto é DADG/349-P.

Divisão de Pessoal

Apostilasda Diretora

Declarando

no Título de admissão de Maria Jereza Marsicano Couto-RG. 863.207, Escriturário, que à vista da documentação apresentada o nome correto da interessada é MARIA TERESA MARSICANO COUTO.

Que por Resolução de 26, publicada a 27.04.89, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da Lei n.º 10.261/68, combinado com o artigo 2º do Decreto n.º 3.607/74,fica o Sr. PEDRO BARBOSA DE SOUSA, RG. 2.746.450, Encarregado de Setor (Oficina), do SQC-II, enquadrado a partir de 30 de junho de 1985 no Padrão: 11-D, em virtude de promoção por merecimento, em consequência ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas à saber:

A PARTIR	PADRÃO
-01.07.85	12-D-2-I(LC. 404/85)
-06.09.85	16-D-2-I(art.25 da LC. 180/78)
-06.09.85	17-D-2-I(arts. 91,94,95 da LC.180 de 1.978)
-01.11.85	18-D-2-I(arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78).
-24.12.85	19-D-2-I(arts. 91, 94,95 da LC. 180/78).
-01.03.86	21-D-2-I(L.C. 467/86)

Que de acordo com o artigo 1º, anexo II da LC. 496/86, fica o cargo do Sr. PEDRO BARBOSA DE SOUSA, RG. 2.746.450, Alterado para Encarregado de Setor II, do SQC-II, Padrão: 24-D, a partir de 01.09.86, ficando retificadas as apostilas anteriormente expedidas, à saber:

A PARTIR	PADRÃO
- 01.07.88	34-D-2-I(L.C. 556/88)
- 30.09.88	35-D-2-I(arts. 91,92,97 da LC. 180/78-instrução-CRHB 3/89)

Que fica alterado, em consequência, para o funcionário acima mencionado, padrão e valores, constantes da sua apostila de enquadramento na LC. 505/88.
Obs. Publicado novamente por ter saído com incorreções.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

Divisão de Administração

Portarias do Delegado de Polícia da Delegacia de Polícia do Aeroporto de S.Paulo-Congonhas, de 18/11/89

APLICANDO,a pena de 2(dois) dias de suspensão,n.t.-dos art.67,inc.IV da LC 207/79 a ADRIANO DE AZEVEDO, RG 2.503.024, Investigador de Polícia, por infração ao art. 63, inc. IX do aludido dipl.legal.(Port.4/89)

a pena de 2(dois) dias de suspensão,n.t.-do art.67, inc.IV da LC 207/79 a EDWARD WILSON DAINTON,RG 9.746.817-7,Agente Policial,por infração ao art.63,inc. IX do aludido dipl.legal.(Port.5/89)

Portaria do Delegado de Polícia da Delegacia de Polícia do Aeroporto de S.Paulo-Congonhas,de 20/11/89

APLICANDO a penalidade de advertência,n.t.do art.67, inc.I da LC 207/79 a WALTER GONZAGA FILHO, RG 22.423.423-7. Escrivão de Polícia,por infração ao art.63,inc.XI do aludido dipl.legal.(Port.6/89)

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DE SÃO PAULO — INTERIOR

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLICIA DIRETOR

DESIGNANDO, nos termos do artigo 2º, I da Resolução SSP-171/86, com redação alterada pelo artigo 1º da Resol. SSP-87/87, para sede de exercício de:

PEDRO ANTONIO DE SOUZA ACEDO, RG. 8.703.547, Investigador de Policia I, efetivo, lotado na DGP, classificado neste Departamento, presentemente em exercício na DIG de Campinas, a Região Policial de Santos, a pedido. (P. 478/89)

em virtude de nomeação, a partir de 07.11.89,nos termos do artigo 2º, I da Resolução SSP - 171/86, com redação alterada pelo artigo 1º da Resol. SSP. 87/87, para sede de exercício dos Investigadores de Policia I, efetivos, lotados na DGP, classificados neste Departamento, o DERIN-Sede.

ELIO ANTONIO CARNEVALI, RG. 9.540.421 (P. 479/89)
JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO, RG. 8.625.232 (P. nº 480/89)

APOSTILAS DA DIRETORA ADMINISTRATIVA

Declarando, que os funcionários abaixo mencionados, por Resolução publicada a 29.04.89, nos termos dos artigos 87, 91 e 92 da L. 10.261/68, combinados com o artigo 2º do Decreto 3.607/74, foram promovidos, por merecimento, a partir de 30.06.85, na seguinte conformidade:

ADA MARIA MEIRA, RG. 5.660.952, Investigador de Policia II, no padrão 8-B
a partir de 01.07.85 padrão 9-B (LC 404/85)
a partir de 02.10.85 padrão 10-B (arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78)
a partir de 01.11.85 padrão 11-B (arts. 91.92.97 da LC 180/78
a partir de 01.09.86 padrão 14-B (LC 494/86-Anexo I)
a partir de 01.01.87 padrão 17-B (LC 494/86-Anexo II)
Obs. a p/ 01.01.88 enq. na L.C. 547/88
a p/ 01.01.88 prom. p/ classe II
(esta apostila prevalece sobre as publicadas em 31.10.85 08.05.87)

EDELCIO VIEIRA., RG. 6.667.174, Investigador de Policia II, no padrão 9-B
a partir de 01.07.85 padrão 10-B (LC. 404/85)
a partir de 01.11.85 padrão 11-B (arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78
a partir de 01.09.86 padrão 14-B (LC 494/86-Anexo I)
a partir de 01.01.87 padrão 17-B (LC 494/86-Anexo II)
a partir de 18.07.87 padrão 18-B (art. 91, 92 e 97 LC 180/78)
a partir de 19.11.87 Prom. p/ acesso padrão 19-B
Obs. a partir de 01.01.88 enq. L.C. 547/88
a partir de 01.01.88 prom. classe II
(esta apostila prevalece sobre as public. em 30.08.85, 01.03.88, 10.09.88)

DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE SANTOS
PORTARIAS DO DELEGADO REGIONAL DE POLICIA

APOSENTANDO, nos termos do artigo 1º,inciso I, da Lei Complementar Federal nº 51/85:

Geraldo Nishimi Tomohide, RG. 2.583.092, Escrivão de Policia IV, do SQC-III, do QSSP., lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Del.Policia do Município de Praia Grande, contando com mais de 30(--(trinta) anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Contagem de Tempo de Serviço nº 273/89, expedida pela Divisão de Pessoal desta Secretaria, fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao seu cargo, mais as vantagens pecuniárias de acordo com a LC.547/88, -art. 1º § 3º, R.E.T.P., art. 1º § 4º Adicionais por tempo de serviço (06) e art. 1º § 5º Sexta Parte dos respectivos vencimentos, efetivado posteriormente a 10.06.1989, conforme consta do Proc. 8.380/89 CT. Port.nº 407/89.

DECLARANDO, competir nos termos do art. 130 da Lei nº 10.261/68, a sexta parte dos respectivos vencimentos, visto contar com 25(vinte e cinco) anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço, expedida pela Divisão de Pessoal da SSP

a partir de 15.07.1989, Francisco de Assunção, RG. 3.421.645, Fotógrafo Técnico Pericial I, efetivo, em exercício na Seção de Criminalística de Santos.

em cumprimento ao V.Acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 106.498-1, Processo nº 43/84 da 1ª V.F.E.,(FJ-286/84-92-E - DGP-6726/86 - GS-3445/86)em nome de Cesar Cruz e outros que os cargos a que os mesmos se referem, faz jus aos adicionais temporais sobre os inteiros vencimentos, inclusive a sexta parte, após a vigência da Lei Complementar nº 180/78:
Isolda Galante de Oliveira, RG. 1.623.637, Chefe de Seção (Adm.Geral);
Maria Conceição Bessa de Carvalho, RG. 1.314.916, Chefe de Seção (Adm.Geral);
Sylvia Pires Coimbra, RG. 1.793.836, Agente de Serviço Civil IV;
Newton Goes Marques, RG. 700.000, Escrivão de Policia III
Osvaldo Leite Ribeiro, RG. 1.033.316, Escrivão de Policia Chefe I.-

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILA DO DIRETOR

CONCEDENDO ADICIONAL, nos termos da LC.547/88, ao funcionário abaixo relacionado:

Francisco de Assunção, RG. 3.421.645, Fotógrafo Técnico Pericial I, mais 01 qq. a partir de 14.07.1989, total. 05 qqs.-

[illegible]

DESIGNANDO, [illegible]

ANTONIO [illegible], RG. [illegible], Carcereiro I, QC-III, atualmente em exercício no [illegible] de Guaraçaí, à Delegacia de Andradina. Port. [illegible] 160/89.

APOSTILA DO DELEGADO GERAL DE POLÍCIA

DECLARANTO, no título de nomeação de [illegible] 3 [illegible], RG. 7.897.172, que em 09.06.89, data em que assumiu exercício do cargo de [illegible], já [illegible] por 01 (um) adicional.

PORTARIA DO DELEGADO SEGCIONAL DE POLÍCIA DE ANDRADINA

APLICANDO, nos termos do artigo 67, inciso IV, c/c. art.73, inciso I parágrafo 2º, à vista do parágrafo 1º do artigo 90, todos da Lei Complementar nº 207/79, a penalidade disciplinar de SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias, convertida em multa, ao Sr. EVANGELISTA [illegible], RG. 9.971.389, Agente Policial I, QC-III, em exercício no Distrito Policial de Ilha Solteira, por infringência ao disposto no artigo 63, incisos [illegible] e XI, da referida LC. Port.nº 12/89.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

PORTARIA DO DELEGADO DE POLICIA DIRETOR DE 27.11.89

APOSENTANDO A PEDIDO pelo artigo 33-VIII do Decreto nº 13.242/79 e nos termos do artigo 1º da L.C. Federal nº 51/85 c.c. a L.C. nº 269/81, o SR. WLADIMIR KARASEK FILHO, RG. 2.416.190, Perito Criminal IV, efetivo, do SQC-III, lotado na DGP e classificado no DEIC., efetivado posteriormente a 10.06.39, visto contar com mais de 30 (trinta) anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 419/89, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão de seu cargo e sexta parte dos respectivos vencimentos artigo 178 da L.C. 180/78. Proc. 24.622/70-CT.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA

Apostila do Delegado de Polícia Diretor
Considerando de conformidade com a LC-547/88, concede ao Sr. ALUÍZIO GONZAGA DE LACERDA, RG. 4.420.109, Investigador de Polícia I, mais 01 adicional, a partir de 09/11/89.Totaliz. 04 qqs.(Em virtude de inclusão de 169 dias liquidos prestados junto à Secretaria da Educação, referente ao período de 10/04/69 a 25/09/69).

RETIFICAÇÃO:
Na Portaria publicada em 27/01/89, na parte referente a Sra. MARIA CRISTINA TELES MOREIRA DOS SANTOS, RG. nº.. 16.184.512, onde se lê: EXONERANDO: a pedido , nos termos do art. 59,I,§1º,1 da LC-180/78, da função de Escriturário I, ..., LEIA-SE: EXONERANDO: a pedido, nos termos do art. 58,I,§1º,1 da LC-180/78, do cargo de Escriturário I, do SQC-III, ...

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO"RICARDO GUMBLETON DAUNT"
Apostilas da Diretora do Serviço de Administração

CONCEDENDO, a MÁRIO FERNANDES, RG:nº 3.013.419, Auxiliar de Papiloscopista Policial III, Efetivo, com fundamento no artigo 130, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterado pelo artigo 1º,III,§ 5º da L.C.547/88, à vista da Contagem de Tempo de Serviço nº 647/89, constante do Processo nº 26.884/78, às fls. 50, mais a Sexta Parte dos respectivos vencimentos, por haver completado vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício, a partir de 29 de julho de 1989.

JARBAS NUNES FERNANDES, RG: nº 3.215.469, Agente Policial I, Efetivo, com fundamento no artigo 130, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, alterado pelo artigo 1º,III,§ 5º da L.C.547/88, à vista da Contagem de Tempo de Serviço nº 492/89, constante do Processo nº 83.406/79, às fls. 32, mais a Sexta Parte dos respectivos vencimentos, por haver completado vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício, a partir de 08 de setembro de 1989.

aos funcionários abaixo identificados,o quinquênio do Adicional por Tempo de Serviço a que se refere a LC.547/88, na conformidade que se segue:
MÁRIO FERNANDES, RG: 3.013.419, Auxiliar de Papiloscopista Policial III, Efetivo, faz jus a mais um quinquênio a partir de 29 de julho de 1989, totalizando 05 qqs.
JARBAS NUNES FERNANDES, Agente Policial I, Efetivo, RG:nº 3.215.469, faz jus a mais um quinquênio a partir de 08 de setembro de 1989, totalizando 05 qqs.
JUAREZ FRANCISCO DE SOUZA, RG: 2.608.700, Papiloscopista Policial IV, Efetivo, faz jus a mais um quinquênio a partir de 08 de novembro de 1989, totalizando 04 qqs.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES SOBRE NARCÓTICOS

PORTARIA DO [illegible] DE 27/11/89

ENCERRANDO,nos termos do art. 87 do Decreto nº 13,242 de 12/07/79 e nos termos do art. 1º, III, "F" da Resolução SSP - 6, de 25/01/89, com fundamento no art.56 § 1º I, da L.C. nº 180/78:-
JAIR [illegible] - RG.12.508.044, Carcereiro I, a partir de 07/11/89, data em que assumiu o exercício do cargo de Investigador de Polícia.

Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA DO DELEGADO DIVISIONÁRIO DE POLÍCIA

CONCEDENDO, aos interessados abaixo relacionados, a SEXTA PARTE dos respectivos vencimentos, com fundamento no artigo 129, combinado com o art. 20 do ADCT, ambos da atual Constituição do Estado de São Paulo, fazendo jus a percepção dessa vantagem, a partir de 01.11.89:

DR. MARCOS ARANTES PANTALEÃO, RG.4.342.751, Delegado de Policia de 1ª Classe, Padrão V, por ter completado vinte(20) anos de efetivo exercício em 08.09.89, conforme Certidão expedida pela Seção de Pessoal deste Departamento;

JOSÉ DA SILVA PIRES, RG.3.232.790,Investigador de Polícia classe III, por ter completado vinte(20)anos de efetivo exercício em 10.01.89, conforme Certidão expedida/ pela Seção de Pessoal deste Departamento;

WILSON PEREIRA, RG.3.480.[illegible], Investigador de Polícia , Classe I, por ter completado vinte (20)anos de efetivo/ exercício em 20.09.86, conforme Certidão expedida pela Seção de Pessoal deste Departamento;

TORAO HOSOKAWA, RG. 2.293.491, Escrivão de Polícia Classe III, por ter completado vinte (20)anos de efetivo / exercício em 21.09.84, conforme Certidão expedida pela Seção de Pessoal deste Departamento;